



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital N.º AF 05/2017

**Maria Emília Valadas de Lima Infante**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realiza a Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no dia **09 de março de 2017, (quinta-feira)** às **20h30**, a ter lugar em Mira Sintra, na **Casa da Cultura Lívio de Moraes**, sita na **Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

**Ponto 1** – Reapreciar e votar as Opções do Plano, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual das Ações mais Relevantes (PPA) para o Ano 2017; -----

**Ponto 2** – Apreciar o Regulamento das Atividades Seniores Organizadas pela Junta de Freguesia; -----

**Ponto 3** – Apreciar o Regulamento da Mercearia Solidária da Freguesia; -----

**Ponto 4** – Apreciar e votar a continuidade do Protocolo de Colaboração do Projeto de Telecuidado entre a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, o Município de Sintra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém; -----

**Ponto 5** – Apreciar e votar a alteração à Tabela de Taxas para o Ano 2017; -----

**Ponto 6** – Apreciar e votar a alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 21 de fevereiro de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Emília Infante